

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.050 MACEIÓ/AL, 12 DE ABRIL DE 2024.

Autor(a): VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA.

COMENDA GOVERNADOR THEOBALDO BARBOSA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Governador Theobaldo Barbosa ao Senhor **ALESSANDRO PASCHOALL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 12 de abril de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B9D64DB6

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 15/04/2024. Edição 6905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>